



**Aviso** 05/12/2022 12:26:07

COMUNICADO Pregão Eletrônico nº. 19/2022 – Processo Administrativo nº. 13/2022. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de microcomputadores e notebooks, com garantia on site de 60 (sessenta) meses, para a Câmara Municipal de Londrina. Considerando que não foi possível lançar o Pregão Eletrônico nº. 19/2022 no sistema Comprasnet (Compras.gov.br) como um Registro de Preços, haja vista que, nesta modalidade, o referido sistema não autoriza a fixação de cota de exclusividade para Microempresas/Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP) em valores superiores a R\$ 80.000,00 (caso do item 4 do certame); Considerando que, para poder fixar a cota de exclusividade para ME/EPP em valor superior a R\$ 80.000,00, o referido Pregão teve que ser lançado como “licitação tradicional” no sistema Comprasnet (Compras.gov.br). A Câmara Municipal de Londrina vem: 1 – Reiterar que, nos termos do item 1.5 do Edital, o Pregão Eletrônico nº. 19/2022 é uma licitação para Registro de Preços; 2 – Considerando a mudança da forma de licitação no sistema Comprasnet, alterar o Edital para que onde se lê: “7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.” Leia-se: “7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.” 3 – Orientar os licitantes para que deem lances sobre o valor total de cada item, mas que considerem que o valor total será dividido pelo quantitativo de cada item para obtenção de seu valor unitário (Valor Total / Quantidade = Valor Unitário); e que este último, em consonância com o Edital do certame, é o que será considerado pela Câmara Municipal de Londrina para fins de Registro de Preços. Assim, caso a divisão dos valores totais ofertados para os itens pelas respectivas quantidades resulte em valores unitários com mais de 2 (duas) casas decimais, os licitantes deverão adequar sua proposta de modo que o valor unitário tenha 2 (duas) casas decimais. As demais disposições, inclusive a data de abertura da licitação, permanecem inalteradas. Londrina-PR, 02 de dezembro de 2022. Alexandre Fujita Diretor-Geral da Câmara Municipal de Londrina

**Fehchar**